

ATA N.º 44

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

XVI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 16.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a 16.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 24.600,00 € (vinte e quatro mil e seiscentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 16.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 24.600,00 € (vinte e quatro mil e seiscentos euros).** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Helder José Fernandes Sobral

Local: Largo da Igreja – Trindade

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para pintura exterior*, no prédio urbano da freguesia de Trindade, sob o respetivo artigo matricial 26, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 11 de outubro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SANDRA MARQUES MOURO, ADVOGADA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE O PREÇO DO METRO QUADRADO RELATIVO AO IMÓVEL RÚSTICO SOB O ARTIGO INSCRITO NA MATRIZ N.º 181: -

Presente Ofício, solicitando informação sobre o metro quadrado relativo ao imóvel rústico inscrito na matriz sob o número 181, no âmbito dos valores atribuídos para o concelho de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 11 de outubro de 2012, refere que, tratando-se de prédios rústicos, é de opinião que o Município não possui no

seu Quadro Privativo, funcionários que possam, de uma forma fidedigna e idónea, fixar um preço por metro quadrado. Mais refere que, no entanto, existem outros Organismos do Estado habilitados nesta matéria. – **Deliberado, por unanimidade, informar com urgência a requerente.** -----

ORDEM DO DIA:

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.339.902,50 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e dois euros e cinquenta cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 08.10.2012 a 12.10.2012, num total de € **128.363,99 (cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e três euros e noventa e nove cêntimos).** -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

Presente Ofício n.º 221, datado de 04 de outubro de 2012, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição, assinado em 03 de janeiro de 2005, o pagamento das despesas com a Unidade Móvel de Saúde, referente aos meses de **julho e agosto de 2012**, no valor de **1.770,16 € (mil, setecentos e setenta euros e dezasseis cêntimos).** – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de 1.770,16 € (mil, setecentos e setenta euros e dezasseis cêntimos), mediante a existência de fundos disponíveis na Autarquia, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: Alberto Teixeira de Oliveira

Local: Largo Padre António Morais, 27 – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Teresa de Jesus Ribeiro Alves

Local: Rua do Lameiro, 39 – Casa Comunitária – Vilas Boas

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Alberto Nuno dos Santos

Local: Rua de Timor Leste, n.º 20 – 1.º Dto – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Diamantino Gomes Araújo

Local: Lugar do Vale – Valtorno

Destinado: Industrial – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Fernanda de Jesus Meireles Nery

Local: Rua Principal – Seixo de Manhoses

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Cláudia Marisa Ramos Araújo

Local: Rua Frei José, 3.º Piso (Sótão) – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Maria da Conceição Rego Samorinha Braz

Local: Rua Marcelino Diniz Correia Azevedo – Sampaio

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: José Joaquim Monteiro

Local: Av. Dr. João Carlos de Noronha, n.º 38 – 2.º Esq. – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.

Local: Av. Dr. Francisco Guerra, n.º 33 – R/C Esq. – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

**SINCOF – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÕES FLAVIENSE, S.A.
– EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE
ESTACIONAMENTO” – Pedido de Libertação de Cauções ao abrigo do Decreto-
Lei n.º 190/2012: -**

Presente Ofício Ref. AA/0251/2012, datado de 27 de setembro de 2012, solicitando vistoria à obra em epígrafe, tendo em vista a sua libertação faseada, cuja informação do Técnico

Superior, António Rodrigues Gil, de 03 de outubro de 2012, refere que desde a data do Auto de Receção Provisória, 29 de setembro de 2011, até à data atual, decorreu um ano, logo, segundo o Decreto-Lei n.º 190/2012, pode proceder-se à libertação de 30% do valor global das cauções retidas. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

ANTERO ALVES DE PAIVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – TRABALHOS DE “BENEFICIAÇÃO FLORESTAL DA QUINTA DA FONTE DO OLMO” – Liberação de Caução – Decreto-Lei n.º 190/2012: -

Presente Ofício Ref. 195/2012, datado de 28 de setembro de 2012, solicitando vistoria aos trabalhos da empreitada em epígrafe, no sentido de procederem à libertação de 90% da caução retida, assim como à redução do valor da garantia n.º 100.010.788 da COSEC, na mesma percentagem, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 11 de outubro de 2012, refere que o Auto de Receção Provisória da obra data de 20 de janeiro de 2009, tendo decorrido três anos desde a data referida, o Município pode libertar 75% do valor das cauções retidas. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 14/2008

Requerente: Eduardo Miguel Gonçalves Serapicos

Local: Rua da Fonte da Massa – Vila Flor

Assunto: *Construção Urbana com Rés-do-chão, 1.º e 2.º Andares – Renovação da Licença de Construção n.º 10/2012*, pelo período de quatro meses, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 08 de outubro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 20/2009

Requerente: Manuel Gentil Vieira Martins

Local: Moinhos da Regada – Valtorno

Assunto: *Adaptação e Remodelação de um conjunto edificado “Moinhos da Regada – Turismo no Espaço Rural” – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de outubro de 2012, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 68/2011

Requerente: José António Canelas Nery

Local: Rua do Rebentão – Nabo

Assunto: *Construção de um Armazém Agrícola – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de outubro de 2012, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de**

Construção. -----

Proc. n.º 36/2012

Requerente: Rosa da Graça Lisboa Alves Abade

Local: Rua do Fundo – Sampaio

Assunto: *Construção de uma edificação destinada a arrumos – Aprovação do Projeto de Arquitetura e dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 11 de outubro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data, acrescentando não haver inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura e os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. Licenciamento n.º 01/2012

Requerente: João Maria Queijo dos Santos

Local: Estrada Nacional – Nora – Samões

Assunto: *Operação de Loteamento Urbano – Aprovação do Projeto de Loteamento*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 11 de outubro de 2012, refere que deverá ser dado conhecimento ao requerente do parecer anexo das Estradas de Portugal. Mais informa, que atendendo ao facto de nos Paços do Concelho se encontrarem afixados editais para alienação em hasta pública do prédio em causa, o requerente deverá esclarecer sobre a sua legitimidade de proceder à operação solicitada. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Helena Morais

Local: Av. Dr. Francisco Guerra – Vila Flor

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para pintura exterior*, no prédio urbano da freguesia de Vila Flor sob o respetivo artigo matricial 1265, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 11 de outubro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: João Domingos Roque

Local: Rua 25 de Abril, n.º 88 – Vila Flor

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para isolamento térmico das paredes*, no prédio urbano da freguesia de Vila Flor sob o respetivo artigo matricial 1402 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 330/19890120, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 11 de outubro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo onze horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
